



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 08/2022

Institui no calendário oficial de eventos do Município de Castro, o Dia do Autista.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei nº. 08/2022, de autoria dos Vereadores Augusto de Camargo Iucksch Beck e Gerson Sutil, institui o dia 02 de abril como o Dia Municipal do Autista.

Apresentam justificativa onde descrevem fatos relacionados ao Transtorno do Espectro Autista e mencionam a existência da Lei Federal relativa à Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo, Lei nº. 12.764/2012.

Analizados os termos do Projeto de Lei nº. 08/2022, não encontramos impedimentos legais à sua aprovação.

É o parecer.

Castro, 21 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia de Mello Fontoura Selmer, Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Patrícia M. Fontoura Selmer
Procuradora Jurídica